

PORTARIA Nº 0538/2021-CGP/IPMB DE 09 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

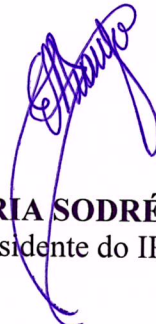
CONSIDERANDO a programação anual de férias do exercício 2021, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei 7.502/1990.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora **LÍGIA FÉ BARROS DA SILVA**, através do Processo 2021.74.606250, de fracionamento de férias, referentes ao período aquisitivo 22/07/2020 a 21/07/2021;

R E S O L V E:

LIBERAR a servidora **LÍGIA FÉ BARROS DA SILVA**, Coordenadora da CGP, matrícula 0102202-036, para gozo de 15 (quinze) dias de férias referentes ao período aquisitivo 2020/2021, no período 16 à 30/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.



EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB